

**CM HOSPITALAR S.A.**  
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57  
NIRE Nº 35.300.486.854  
CVM 02568-2  
Companhia Aberta  
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 28 de maio de 2026, às 14:00, reunidos na rua Joaquim Floriano, 72, 20º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04534-000, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Devidamente convocados, presentes os membros do Conselho de Administração.

**MESA.** Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; e Clarissa Falcão Rebello, Secretária.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião e autorizada a lavratura da ata em forma sumária. Debatidas as matérias, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, deliberaram e aprovaram:

- (i) o Relatório de Sustentabilidade da Companhia referente ao exercício de 2025, o qual foi apresentado e debatido, tendo os membros do Conselho de Administração manifestado concordância com seu conteúdo e recomendado sua divulgação;
- (ii) Retificar a deliberação aprovada em 24/9/2024, para incluir expressamente a autorização para a Companhia realizar operações com fundos de investimentos e ratificar as demais deliberações e operações com fundos de investimentos realizadas pela Companhia até o presente momento, nos seguintes termos: *"(i) a realização de operações de cessão de recebíveis, contratação de dívidas e assunção direta ou indireta de quaisquer obrigações perante fundos de investimento em direitos creditórios, instituições financeiras e outros parceiros financeiros, pela Companhia e pela controlada Cremer S.A., de forma individual ou agregada, observado o limite máximo consolidado de até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), competindo à administração da Companhia o monitoramento e controle do referido limite, perdurando a presente autorização pelo tempo de duração do relacionamento comercial com os respectivos credores e parceiros; (ii) validar e ratificar as operações já realizadas até a presente data; e (iii) aprovar as providências necessárias à implantação da matéria aprovada, pela diretoria"*;
- (iii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias aqui aprovadas.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

*(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)*

---

Clarissa Falcão Rebello  
Secretária

**CM HOSPITALAR S.A.**

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/ME) No. 12.420.164/0001-57

Company Registry (NIRE) No. 35.300.486.854

CVM No. 02568-2

Publicly Held Company

("Company")

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING**

**HELD ON MAY 28, 2026**

**DATE, TIME AND PLACE.** Held on May 28, 2026, at 2:00 p.m., at Rua Joaquim Floriano, No. 72, 20th floor, Itaim Bibi district, in the City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04534-000, pursuant to Article 13 of the Company's Bylaws.

**CALL NOTICE AND ATTENDANCE.** Duly called, all members of the Board of Directors were present.

**CHAIR.** Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Chairman; and Clarissa Falcão Rebello, Secretary.

**AGENDA AND RESOLUTIONS:** The meeting having been installed and the drawing up of these minutes in summary form having been authorized. After discussion of the matters on the agenda, the members of the Board of Directors, unanimously and without any qualifications, reservations or restrictions, resolved and approved:

(i) the Company's Sustainability Report for fiscal year 2025, which was presented and discussed, with the members of the Board of Directors expressing their agreement with its content and recommending its disclosure;

(ii) To rectify the resolution approved on September 24, 2024, in order to expressly include the authorization for the Company to carry out transactions with investment funds and to ratify the other resolutions and transactions with investment funds carried out by the Company up to the present date, under the following terms: "(i) the execution of receivables assignment transactions, debt contracting and the direct or indirect assumption of any obligations before credit rights investment funds, financial institutions and other financial partners, by the Company and its subsidiary Cremer S.A., individually or jointly, subject to the consolidated maximum limit of up to BRL 600,000,000.00 (six hundred million Brazilian reais), with the Company's management being responsible for monitoring and controlling such limit, this authorization remaining valid for the duration of the commercial relationship with the respective creditors and partners; (ii) validate and ratify the transactions already carried out up to the present date; and (iii) approve the measures necessary for the implementation of the approved matter, by the officers";

(iii) the authorization for the Company's officers to take all necessary measures for the implementation of the matters approved herein.

**CLOSING, PREPARATION AND READING OF THE MINUTES.** There being no further matters to discuss, the meeting was suspended for the time necessary to draw up these

minutes, which, after being read and found to be in order, were approved and signed by all those present.

São Paulo/SP, May 28, 2026.

*(I hereby certify that this is a true and correct copy of the minutes recorded in the proper book.)*

---

Clarissa Falcão Rebello  
Secretary